



MUNICÍPIO

DE

CONCÓRDIA DO PARÁ

LEI

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/03/2023
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009, de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

LEI Nº 1.109/2023

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de **CONCÓRDIA DO PARÁ** para 2024, compreendendo:

- I** - as Metas Fiscais;
- II** - as Prioridades da Administração Municipal;
- III** - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV** - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V** - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI** - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII** - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII**- as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA nº 1.447 de 14 de junho de 2022-STN, 13ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2024 e para os dois seguintes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/01/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447/2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2024, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Estado do Pará.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447/2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2024, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Estado do Pará.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/01/2022
Em Conformidade Com a Lei Municip.
Nº 296/2009 de 08/04/2009.
Responsável Pela Publicaçã.

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido etc.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/01/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a Portaria nº 1.447/2022-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN

§ 1º. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º. A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 1.447/2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
01/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

IVALDO RIBEIRO MENDONÇA
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Ort. Nº 461/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024, estão definidas com base nas metas traçadas pelo Governo atual e farão parte do Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/01/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, inciso I e Parágrafo único da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

§ 1º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 30 de julho de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

§ 2º. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2024, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício 2023.

I - Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2024, seja inferior ou superior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no § 2º deste artigo, ao final do exercício de 2023. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido no decorrer do exercício de 2024, através de Decreto de suplementação ou redução de crédito orçamentário em favor ou desfavor do Poder Legislativo.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

IVALDO RIBEIRO MENDONÇA
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2024, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2023 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2024 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/02/2023
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31. Na hipótese de, no decorrer do exercício, ocorra renúncia de receita no exercício de 2024 não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e art. 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, Parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/07/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidos a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida nesta Lei, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.

§ 2º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, será feita por Decreto do Prefeito Municipal, permitidos ajustes na classificação funcional.

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

da Constituição Federal).

Art. 39. A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de créditos suplementares conforme disposto no inciso I, art. 7º, c/c arts. 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único. Com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias até 70% (setenta por cento) da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts. 30, 31 e 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
09/04/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Navaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

Art. 46. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2024, executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2023, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 90% e 95% dos limites estabelecidos nos artigos 59, §1º, II e 20, III, “b” da LRF, respectivamente.

Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- eliminação das despesas com horas-extras;
- III- exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2022
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã
Nivaldo Ribeiro Mendouça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/10/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município (art. 167, § 2º da Constituição Federal).

Art. 57. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 58. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

CONCÓRDIA DO PARÁ (PA), 04 de julho de 2023.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:5795268 por ELISANGELA PAIVA
0200 CELESTINO:57952680200
ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal de Concórdia do Pará

Registrada e Publicada nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 04 de julho de 2023.

NIVALDO RIBEIRO Assinado de forma digital
MENDONCA:332 por NIVALDO RIBEIRO
61121220 MENDONCA:3326112122
0
NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/07/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Pará
Governo Municipal de Concórdia do Pará
Relação de Programas

LDO 2024 - Programas

Cód	Nome
0000	Operações Especiais
0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal
0006	Segurança Pública
0031	Projeto de Planejamento e Orçamentação
0036	Supervisão e Coordenação Superior
0037	Políticas de Gestão Administrativa
0038	Edificações Públicas
0039	Gestão das Políticas da Agricultura
0042	Controle Interno
0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
0126	Gestão de Políticas de Assistência Social
0200	Programa de Ações Básicas de Saúde
0202	Agentes Comunitários de Saúde
0203	Assistência Domiciliar de Saúde
0210	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
0230	Assistência Farmacêutica
0235	Vigilância Em Saúde
0316	Fomento ao Associativismo
0415	Ensino Médio Regular ou Polivalente
0416	Ensino Infantil
0473	Gestão de Políticas de Cultura e Desporto
1003	Gestão Administrativa da Assitência
1004	Gestão da Política de Saúde
1005	Gestão da Política da Educação
1006	Valorização do Ensino da Educação Básica
1007	Gestão das Políticas de Saneamento Básico
1008	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano
1010	Gestão da Política de Meio Ambiente
1011	Gestão da Política de Prot.Social Básica da Assit. Social
1012	Gestão Política de Prot.Social Especial da Assit. Social
1013	Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
9999	Reserva de Contingência

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200

Assinado de forma digital
por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXOS À LDO 2024

Metas e Prioridades para 2024;

Anexo I – Demonstrativo das Metas Anuais e Resultado Nominal;

Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior;

Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido do Município;

Anexo V – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

Anexo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Anexo VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Anexo VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Anexo IX – Despesas Que Não Serão Objeto de Limitação de Empenho;

Anexo X – Riscos Fiscais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/07/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0032 - Coordenação e Manutenção dos Serviços do Controle Interno
Descrição: Coordenação e Manutenção dos Serviços do Controle Interno

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Órgão: 12 - Secretaria M.de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Políticas de Gestão Administrativa

PROGRAMA DESTINADO A COLABORAR PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROVER AS SECRETARIAS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E A GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, ESTRUTURAR E ORGANIZAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GARANTINDO AO CIDADÃO UM PADRÃO UNIFORME DE ACESSO À INFORMAÇÃO FACILITANDO A OBTENÇÃO DESTA.

Ação____: 0012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, incluindo Apoio a Entidades do Terceiro Setor; Criação da Secretaria Municipal da Cidade e Saneamento (vide Emenda Aditiva).

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0141 - Aquisição de Veiculos

Descrição: Aquisição de Veiculos Utilitários destinados às atividades administrativas.

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido Quantidade 2024: 1

Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

PROGRAMA DESTINADO A PROMOVER SEMPRE A MELHORIA DA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS MUNICÍPIES, PREPARAR OS SERVIDORES PARA AS CONSTANTES MUDANÇAS TRAZIDAS PELO AVANÇO DA TECNOLOGIA E DAS CONSEQUENTES ALTERAÇÕES NO RELACIONAMENTO USÁRIO EMPRESA, ASSEGURAR QUE O SERVIDOR ESTEJA CIENTE DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA PARA PODER AGIR DE ACORDO, PREPARAR OS SERVIDORES PARA UMA GESTÃO VOLTADA PARA A QUALIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS À POPULAÇÃO.

Ação____: 0033 - Realização de Cursos de Treinamentos e Capacitação

Descrição: Realização de Cursos de Treinamentos e Capacitação

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0037 - Políticas de Gestão Administrativa

PROGRAMA DESTINADO A COLABORAR PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROVER AS SECRETARIAS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E A GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, ESTRUTURAR E ORGANIZAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GARANTINDO AO CIDADÃO UM PADRÃO UNIFORME DE ACESSO À INFORMAÇÃO FACILITANDO A OBTENÇÃO DESTA.

Ação____: 0015 - Manutenção do Departamento de Finanças

Descrição: Manutenção do Departamento de Finanças

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0037 - Políticas de Gestão Administrativa

PROGRAMA DESTINADO A COLABORAR PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROVER AS SECRETARIAS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E A GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, ESTRUTURAR E ORGANIZAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GARANTINDO AO CIDADÃO UM PADRÃO UNIFORME DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ACESSO À INFORMAÇÃO FACILITANDO A OBTENÇÃO DESTA.

PUBLICADO
04/01/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Port. Nº 4611/2022

Ação____: 0010 - Apoio aos Serviços de Informática
Descrição: Apoio aos Serviços de Informática

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0006 - Segurança Pública

PROGRAMA DESTINADO A AMPLIAR A A PRESENÇA DO MUNICÍPIO EM BAIROS, COMUNIDADES DOS SETORES URBANO E RURAL POR MEIO DE AÇÕES DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA COMBANDO COM AÇÕES REPRESSIVAS E SOCIAIS DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO A SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA E REDUÇÃO DE AÇÕES CRIMINOSAS.

Ação____: 0004 - Serviços de Apoio ao Sistema de Segurança Pública no Município
Descrição: Serviços de Apoio ao Sistema de Segurança Pública no Município

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Operações Especiais

PROGRAMA DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESA DE SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Ação____: 0001 - Amortização de Dívidas Interna Contratada
Descrição: Amortização de Dívidas Interna com os Governos Federal e Estadual

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2024: 1

Ação____: 0002 - Contribuição Para o PASEP
Descrição: Contribuição ao PASEP

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 1

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0037 - Políticas de Gestão Administrativa

PROGRAMA DESTINADO A COLABORAR PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROVER AS SECRETARIAS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E A GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, ESTRUTURAR E ORGANIZAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, GARANTINDO AO CIDADÃO UM PADRÃO UNIFORME DE ACESSO À INFORMAÇÃO FACILITANDO A OBTENÇÃO DESTA.

Ação____: 0013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 122 - Administração Geral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/07/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Navaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0051 - Ampliação e Reforma do Estádio Municipal
Descrição: Ampliação e Reforma do Estádio Municipal

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 1

Ação____: 0052 - Apoio a Grupos Culturais
Descrição: Apoio a Grupos Culturais objetivando divulgar a cultura local; Apoio a Escolas e Blocos de Samba Municipais; Quadrilhas Juninas; Grupos de Dança e Grupos Teatrais.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0053 - Apoio e Promoção da Cultura Quilombola
Descrição: Apoio e Promoção da Cultura Quilombola

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0054 - Capacitação e Treinamento do Pessoal em Cultura
Descrição: Capacitação e Treinamento do Pessoal em Cultura

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, incluindo a aquisição de instrumento de banda marcial para as escolas.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0057 - Promoção de Festivais Culturais e Eventos
Descrição: Promoção de Festivais Culturais e Eventos; Realização de Concursos Culturais; Espetáculos Teatrais.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0058 - Realização de Oficinas Culturais
Descrição: Realização de Oficinas Culturais

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0144 - Construção do Complexo Cultural Municipal
Descrição: Construção do Complexo Cultural Municipal, incluindo a aquisição de equipamentos.

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0473 - Gestão de Políticas de Cultura e Desporto
PROGRAMA DESTINADO A AMPLIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DANDO ÊNFASE NA CRIAÇÃO DE OFICINAS, AMPLIAÇÃO DE VAGAS NAS OFICINAS JÁ EXISTENTES, INCENTIVOS ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS QUE POSSAM FOMENTAR O TURISMO E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL EM NOSSO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

Ação____: 0055 - Criação de Escolinhas de Futebol
Descrição: Incentivo ao Desporto.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0106 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos
Descrição: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos, incluindo Caminhões Caçamba, Pá Carregadeira, Caminhão Pipa, Rolo Compactor, Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Caminhão Basculante, Tritucap, dentre outros.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0107 - Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais
Descrição: Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais, incluindo Piçarramento de Vicinais da PA 140 via Tomé Açu; Terraplanagem de 400 km de Ramal.

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 1

Ação____: 0108 - Construção e Recuperação de Pontes no Município
Descrição: Construção e Recuperação de Pontes em Concreto e Madeira.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0109 - Construção, Revitalização e Recuperação de Praças e Jardins
Descrição: Construção, Revitalização e Recuperação de Praças e Jardins, incluindo a Construção das Praças Cazulany, Jutai, Km 08 Via Tomé Açu, Redenção, Vila do Arapiranga, Bairro Guadalupe, Nova Aurora e Bairro Novo; Revitalização e Reforma das Praças do Trevo, Galho, KM 35, Jutai e Gabriel Penha; Modernização e Substituição de Equipamentos da Praça São Pedro; Construção de uma Praça no KM 08 Via Tomé Açu.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0113 - Revitalização dos Bairros
Descrição: Revitalização dos Bairros e conservação do patrimônio publico

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1008 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano
PROGRAMA DESTINADO À MANUTENÇÃO DA CIDADE, ELABORAR POLÍTICA DE LIMPEZA URBANA, ADMINISTRAR A COLETA E A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NÃO INDUSTRIAIS E PROMOVER A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, PROMOVER A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VALETAS, VALAS E BUEIROS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO A CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CANAIS E GALERIAS, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, RAMAIS E VICINAIS, BEM COMO A ABERTURA DE NOVOS, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E DEMAIS ATOS, A FIM DE MANTER, A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Ação____: 0112 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública na zona urbana e rural
Descrição: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública na Zona Urbana e Rural

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1007 - Gestão das Políticas de Saneamento Básico
PROGRAMA DESTINADO ÀS POLÍTICAS DE SANEMAENTO BÁSICO URBANO E RURAL OBJETIVANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DA POLULAÇÃO.

Ação____: 0103 - Construção de Sistemas de Abastecimento de Água
Descrição: Construção de Sistemas de Abastecimento de Água, incluindo no Bairro Novo, Bairro Asa Branca e Bairro Mário Couto.

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã

Navaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0122 - Modernização da Frota e Equipamentos de Coleta de lixo
Descrição: Modernização da Frota e Equipamentos de Coleta de Lixo; Incluindo a Aquisição de Caminhão Compactador; Aquisição de Caminhão para Acoplação de Container.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1010 - Gestão da Política de Meio Ambiente
PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAR E CONSERVAR AS AREAS DEGRADADAS ÀS MARGENES DO RIO, PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MANTER O ATERRO SANITÁRIO, CONTROLAR O MANEJO DA BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO.

Ação____: 0121 - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1010 - Gestão da Política de Meio Ambiente
PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAR E CONSERVAR AS AREAS DEGRADADAS ÀS MARGENES DO RIO, PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MANTER O ATERRO SANITÁRIO, CONTROLAR O MANEJO DA BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO.

Ação____: 0115 - Curso de Capacitação para Artesãos e Pequenos Produtores
Descrição: Curso de Capacitação para Artesãos e Pequenos Produtores

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0117 - Implantação de Aterros Sanitários
Descrição: Implantação de Aterros Sanitários; Implantação do Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário.

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 1

Ação____: 0118 - Limpeza e Desobstrução de Rios e Igarapés do Município
Descrição: Limpeza e Desobstrução de Rios e Igarapés do Municípios.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0120 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente, incluindo Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos para o Departamento de Educação Ambiental; Elaboração da Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental (PMGSA); Criação do Programa de Combate às Queimadas e Desmatamento; Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; Criação e Manutenção do Programa de Cadastro Ambiental Rural (CAR); Programa de Incentivo à Implantação do SAFS (Sistema Agro Florestais); Programa de Identificação de Áreas Sustentáveis (AS) e Áreas Restritas (AR) (vide Emenda Aditiva).

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0123 - Preservação e Recuperação de Áreas Proteção Ambiental
Descrição: Preservação e Recuperação de Áreas Proteção Ambiental; Conclusão e Manutenção do Parque Ambiental Mapema.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0160 - Construção do Centro de Reciclagem
Descrição: Construção do Centro de Reciclagem, incluindo a Estruturação com Equipamentos.

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0030 - Produção de Mudás
Descrição: Produção de Mudás, incluindo a construção de viveiros de mudas nas comunidades.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0039 - Gestão das Políticas da Agricultura

PROGRAMA DESTINADO A DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS NO MUNICÍPIO, PROMOVER A INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E DOS PRODUTORES QUE COMERCIALIZAM HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, LEITE, PESCADOS E SEUS DERIVADOS, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO QUE A DISCIPLINA, FORMULAR POLÍTICAS DE FOMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DE GOVERNO E NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Ação____: 0031 - Projeto Desenvolvimento Sustentável Agrícola e Zoneamento Ecológico e Agrícola
Descrição: Projeto Desenvolvimento Sustentável Agrícola e Zoneamento Ecológico e Agrícola, incluindo recursos destinados aos Institutos de Desenvolvimento Solidário e Sustentável do Município.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1005 - Gestão da Política da Educação

PROGRAMA DESTINADO A POSSIBILITAR ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONSIDERANDO AS MODALIDADE E ETAPAS DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER. VERIFICAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ENSINAR MEDIANTE A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, VALORIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, BEM COMO AUMENTO DE ESFORÇOS COM O OBJETIVO DE ADESÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS PROGRAMA EDUCACIONAIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO AMPLIAÇÃO DE VAGAS COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS.

Ação____: 0079 - Cursos de Capacitação para Conselheiros
Descrição: Cursos de Capacitação para Conselheiros

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0080 - Cursos de Formação Continuada para Servidores da Educação
Descrição: Cursos de Formação Continuada para Servidores da Educação, incluindo: Realização de Palestras Socioeducativas nas Escolas das Comunidades; Cursos de Manuseio e Manipulação de Gêneros Alimentícios, e ampliar o programa de formação continuada.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0081 - Garantir Vinculação dos Grupos Culturais e Esportivos às Escolas Municipais
Descrição: Garantir Vinculação dos Grupos Culturais e Esportivos às Escolas Municipais, promover no ambiente escolar olimpíadas de conhecimento de esporte e cultura, com o apoio de premiações, estímulo o desenvolvimento do aprendizado.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0076 - Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares para Alunos de Baixa Renda
Descrição: Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares; Distribuição de Kit's de Absorventes Higiênicos na Rede Municipal de Ensino (vide Emenda Aditiva).

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0078 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, incluindo Reforma da Escola no Espaço Rural; Reforma e ampliação da Escola São Benedito II e Maria Conceição Santos; Reforma das Escolas Olavo Bilac, Ulisses Guimarães e Irmão Luiz Cazzulani; Construção da Escola Sagrado Coração de Jesus; Construção de Muros nas Escolas Nova Galileia, Severiano Antonio Nunes, Boa Vista, Estácio de Sá, São Francisco Xavier, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Santa Lúcia I, Santa Lucia II, Timboteua Cravo, Av. Esperança e Perto Castelo Branco.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2024: 4

Ação____: 0083 - Manutenção das Atividades Administrativa do Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção das Atividades Administrativa do Ensino Fundamental

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0084 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação com Recursos do Q.S.E
Descrição: Manutenção do Desenvolvimento da Educação

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0085 - Manutenção do PDDE
Descrição: Manutenção do PDDE

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0086 - Manutenção do Transporte Escolar PNTE Federal
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar PNTE

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0164 - Implantação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica
Descrição: Implantação de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica nas Escolas das Zonas Urbana e Rural (Sistema de Produção de Energia - Usina).

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 2

Programa: 1006 - Valorização do Ensino da Educação Básica
PROGRAMA DESTINADO A POSSIBILITAR ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONSIDERANDO AS MODALIDADE E ETAPAS DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER. VERIFICAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ENSINAR MEDIANTE A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, VALORIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO AMPLIAÇÃO DE VAGAS COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS.

Ação____: 0089 - Adaptação das Escolas para Acessibilidade dos Alunos Especiais
Descrição: Adaptação das Escolas para Acessibilidade dos Alunos Especiais

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0090 - Aquisição de Transporte Escolar FUNDEB
Descrição: Aquisição de Transportes Escolares objetivando melhoria de acesso dos beneficiários às Escolas, aquisição de um ônibus escolar.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0091 - Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais FUNDEB
Descrição: Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0092 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares FUNDEB
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares FUNDEB

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0094 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0095 - Manutenção dos Laboratórios de Informática nas Escolas
Descrição: Manutenção dos Laboratórios de Informática nas Escolas, incluindo: a Reativação dos Laboratórios de Informática com Implantação de Antenas e Revitalização nas Comunidades do Galho e Região; Cravo e Região, Sede do Município, Via Tomé Açu e Via Capim, ampliar na rede municipal de ensino Programas que objetivem a inclusão digital; Adesão ao Programa Robótica nos Ensinos Fundamental e Médio (vide Emenda Aditiva).

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0098 - Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação FUNDEB
Descrição: Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação FUNDEB

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0100 - Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério
Descrição: Manutenção, Remuneração e Valorização dos Profissionais do FUNDEB - Magistério

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0166 - Construção de Salas de Laboratório de Informática nas Escolas Polos do Município
Descrição: Construção de Salas de Laboratório de Informática nas Escolas Polos do Município

Unidade de medida: Sala(s) Construída(s) Quantidade 2024: 2

Ação____: 0180 - Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais
Descrição: Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais Padrão FNDE

Unidade de medida: Quadra Quantidade 2024: 2

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0415 - Ensino Médio Regular ou Polivalente
PROGRAMA DESTINADO A POSSIBILITAR AOS BENEFICIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS, POR MEIO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER, COM A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS QUE DÃO SUPORTE AO GOVERNO ESTADUAL.

Ação____: 0049 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - PNATE Estadual
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - PNATE Estadual

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0416 - Ensino Infantil
PROGRAMA DESTINADO A POSSIBILITAR AOS BENEFICIÁRIOS DO ENSINO INFANTIL PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NAS CRECHES E ESCOLAS, POR MEIO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER. VERIFICAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ENSINAR MEDIANTE A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, VALORIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, BEM COMO AUMENTO DE ESFORÇOS COM O OBJETIVO DE ADESAO E CRIAÇÃO DE NOVOS PROGRAMA EDUCACIONAIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO AMPLIAÇÃO DE VAGAS COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/07/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nilvado Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0050 - Construção e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil (Creches)
Descrição: Construção e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil (Creches)

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2024: 1

Ação____: 0096 - Manutenção e Remuneração do Pessoal Apoio Administ da Educação Infantil FUNDEB
Descrição: Manutenção e Remuneração do Pessoal Apoio Administ da Educação Infantil
FUNDEB, adquirir materiais esportivos, jogos didáticos e pedagógicos.

Unidade de medida: %
Quantidade 2024: 100

Ação____: 0101 - Manutenção, Remuneração e Valorização Profissionais FUNDEB Magistério Infantil
Descrição: Manutenção, Remuneração e Valorização Profissionais FUNDEB Magistério Infantil

Unidade de medida: %
Quantidade 2024: 100

Ação____: 0163 - Aquisição de Mobiliários para o Ensino Infantil
Descrição: Aquisição de Mobiliários para o Ensino Infantil

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 100

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1006 - Valorização do Ensino da Educação Básica
PROGRAMA DESTINADO A POSSIBILITAR AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONSIDERANDO AS MODALIDADE E ETAPAS DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER. VERIFICAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ENSINAR MEDIANTE A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, VALORIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO AMPLIAÇÃO DE VAGAS COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS.

Ação____: 0097 - Manutenção e Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo da EJA FUNDEB
Descrição: Manutenção e Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo da EJA FUNDEB

Unidade de medida: %
Quantidade 2024: 100

Ação____: 0099 - Manutenção, Remuneração e Valorização de Profissionais FUNDEB Magistério EJA
Descrição: Manutenção, Remuneração e Valorização de Profissionais FUNDEB Magistério EJA

Unidade de medida: %
Quantidade 2024: 100

Ação____: 0102 - Programa de Alfabetização Solidária
Descrição: Programa de Alfabetização Solidária, incluindo distribuição de Kits escolares

Unidade de medida: %
Quantidade 2024: 100

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1006 - Valorização do Ensino da Educação Básica
PROGRAMA DESTINADO A POSSIBILITAR AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONSIDERANDO AS MODALIDADE E ETAPAS DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER. VERIFICAR A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE ENSINAR MEDIANTE A AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, VALORIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO AMPLIAÇÃO DE VAGAS COM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS.

Ação____: 0162 - Implantação Espaços Atendimento Especializado Educação Especial (AEE) padrão FNDE
Descrição: Implantação de Espaços de Atendimento Especializado Educação Especial (AEE)
padrão FNDE

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2024: 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/01/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipit
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

Programa: 0210 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
PROGRAMA DESTINADO ÀS NECESSIDADE DE REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ORGANIZAR O FLUXO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ESPECIALIDADES NAS REFERÊNCIAS, DE ACORDO COM PROTOCOLOS CLÍNICOS DE ACESSO.

Ação____: 0037 - Aquisição de Equipamentos Laboratoriais
Descrição: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica
PROGRAMA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Ação____: 0047 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica
Descrição: Destinado ao atendimento da população com medicamentos

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Programa: 0235 - Vigilância Em Saúde
PROGRAMA DESTINADO A REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS A SAUDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA A SAUDE.

Ação____: 0035 - Ampliar Programa de Prevenção na Área de Saúde nas Escolas Municipais
Descrição: Ampliar Programa de Prevenção na Área de Saúde nas Escolas Municipais

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0040 - Realizar Campanha e Ações Preventivas em Saúde da Mulher e Rede Cegonha
Descrição: Realizar Campanha e Ações Preventivas em Saúde da Mulher e Rede Cegonha

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0210 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
PROGRAMA DESTINADO ÀS NECESSIDADE DE REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ORGANIZAR O FLUXO DE ENCAMINHAMENTOS PARA ESPECIALIDADES NAS REFERÊNCIAS, DE ACORDO COM PROTOCOLOS CLÍNICOS DE ACESSO.

Ação____: 0046 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Descrição: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal de Concordia do Para

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0066 - Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares
Descrição: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares, incluindo: Aparelho de Tomografia Computadorizada; Equipamentos para o Centro de Fisioterapia e Reabilitação Física;

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0172 - Aquisição de Veículos e Ambulâncias
Descrição: Aquisição de Veículos e Ambulâncias, incluindo: Ambulância para o SAMU; Unidade Transporte TFD.

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri Quantidade 2024: 1

Ação____: 0173 - Construção do Hospital Regional
Descrição: Construção do Hospital Regional.

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/01/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Navaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

Ação____: 0060 - Capacitação para Conselheiros e Trabalhadores da Assistência Social
Descrição: Capacitação para Conselheiros e Trabalhadores em ação social

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0061 - Criar Programa de Incentivo a Geração de Emprego e Renda
Descrição: Criar Programa de Incentivo a Geração de Emprego e Renda, incluindo a Realização de Oficinas de Cursos de Geração de Renda e Inclusão Produtiva para fortalecimento da renda das Famílias que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social; Programa de Energia Renovável.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0062 - Garantir o Programa de Expedição de Documentos
Descrição: Garantir o Programa de Expedição de Documentos

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0063 - Manut.dos Cons. M.da Crian. Adoles.da Assis.Social,da Seg.Alim.,Idoso.Mulhere
Descrição: Manutenção dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Segurança Alimentar, Idoso, da Mulher Deficiente

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social
Descrição: Manutenção das ações de ação social, incluindo a elaboração do Diagnóstico Municipal de Assistência Social; Realização de Conferências Municipais.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0065 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Ações de fiscalização Tutelar

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0179 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
Descrição: Manutenção dos Benefícios Eventuais

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Programa: 1011 - Gestão da Política de Prot. Social Básica da Assit. Social

PROGRAMA DESTINADO A DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A ÓTICA DO DIREITO E DEFESA DO CIDADÃO, GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO E ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, MANTENDO E AMPLIANDO OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATENDIMENTO EFICIENTES E EFETIVOS QUE VENHAM AO ENCONTRO DA DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE TENHAM COMO FOCO O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, DE AQUISIÇÕES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E GERAÇÃO DE RENDA

Ação____: 0128 - Implantação e Manutenção da Casa de Passagem do Município
Descrição: Destinado ao trânsito de pessoas que necessitam de abrigo temporário

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 1011 - Gestão da Política de Prot.Social Básica da Assit. Social

PROGRAMA DESTINADO A DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A ÓTICA DO DIREITO E DEFESA DO CIDADÃO, GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO E ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, MANTENDO E AMPLIANDO OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATENDIMENTO EFICIENTES E EFETIVOS QUE VENHAM AO ENCONTRO DA DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE TENHAM COMO FOCO O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

POTENCIALIDADES, DE AQUISIÇÕES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E GERAÇÃO DE RENDA

Ação____: 0137 - Manutenção dos Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso SCFV
Descrição: Destinado ao Fortalecimento de Vínculo aos Idosos

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 1011 - Gestão da Política de Prot.Social Básica da Assit. Social

PROGRAMA DESTINADO A DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A ÓTICA DO DIREITO E DEFESA DO CIDADÃO, GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO E ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, MANTENDO E AMPLIANDO OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATENDIMENTO EFICIENTES E EFETIVOS QUE VENHAM AO ENCONTRO DA DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE TENHAM COMO FOCO O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, DE AQUISIÇÕES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E GERAÇÃO DE RENDA

Ação____: 0133 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.527/2016)
Descrição: Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.527/2016)

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0134 - Manutenção do Projeto Curumim
Descrição: Manutenção do Projeto Curumim

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0136 - Manutenção dos Serviços Convivência e Fortal.Vínculos à Criança e Adolesc SCFV
Descrição: Fortalecimento de Vínculos à Criança e ao Adolescente, incluindo as Ações Estratégicas do PETI (AEPETI)

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1011 - Gestão da Política de Prot.Social Básica da Assit. Social

PROGRAMA DESTINADO A DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A ÓTICA DO DIREITO E DEFESA DO CIDADÃO, GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO E ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, MANTENDO E AMPLIANDO OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATENDIMENTO EFICIENTES E EFETIVOS QUE VENHAM AO ENCONTRO DA DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE TENHAM COMO FOCO O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, DE AQUISIÇÕES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E GERAÇÃO DE RENDA

Ação____: 0126 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de Veículos utilitários (Ônibus, Micro ônibus e Carros) e Motos destinados às atividades de ação e assistência social, incluindo: Aquisição de Unidade Móvel para o Cadastro Único e Bolsa Família.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1

Ação____: 0127 - Aquisição e Ampliação de Espaços Físicos
Descrição: Aquisição e Ampliação de Espaços Físicos, incluindo: Reforma e Ampliação do Centro do Idoso na Sede do Município, Aquisição de Prédio Própria para o Conselho Tutelar, Aquisição de Espaço Físico para Construção do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS); Construção de Espaço para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional; Construção de Espaço para Execução das Atividades dos Serviços Socio Assistenciais voltado para Crianças e Adolescentes; Aquisição de terrenos para loteamento de interesse social.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2024: 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/24/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0129 - Manut.do Índice de Gestão Descent. IGD Bolsa Fam(Ações de Acompanham.das Família
Descrição: Manutenção .do Índice de Gestão Descentralizada IGD Bolsa Família (Ações de Acompanhamento .das Família)

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0130 - Manutenção da Equipe Volante
Descrição: Manutenção da Equipe Volante, incluindo: Criação de Uma Equipe Volante do CRAS na Comunidade do Galho e Região.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0131 - Manutenção das Atividades do CRAS
Descrição: Manutenção das atividades do CRAS

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0132 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS
Descrição: Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0135 - Manutenção do Serv.de Proteção e Atend. Integral à Família(PAIF),Desenv. no CRAS
Descrição: Serviços de Proteção básica e atendimento integral às Famílias necessitadas.

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0176 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Unidade de medida: Projeto/etapa Quantidade 2024: 1

Programa: 1012 - Gestão Política de Prot.Social Especial da Assist. Social

PROGRAMA DESTINADO A DESENVOLVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB A ÓTICA DO DIREITO E DEFESA DO CIDADÃO, GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO E ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, MANTENDO E AMPLIANDO OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATENDIMENTO EFICIENTES E EFETIVOS QUE VENHAM AO ENCONTRO DA DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE TENHAM COMO FOCO O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E PREVINIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, DE AQUISIÇÕES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E GERAÇÃO DE RENDA

Ação____: 0138 - Manutenção das Atividades do CREAS
Descrição: Manutenção das Atividades do CREAS

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Ação____: 0139 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializ. a Família PAEFI
Descrição: Serviços de proteção especial e atendimento Especializado a Família

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Órgão: 21 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1007 - Gestão das Políticas de Saneamento Básico

PROGRAMA DESTINADO ÀS POLÍTICAS DE SANEMAENTO BÁSICO URBANO E RURAL OBJETIVANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
04/01/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 06/04/2009
Responsável Pela Publicação

Navaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Ação____: 0161 - Aquisição de Veículo e Equipamentos para o SAAE
Descrição: Aquisição de Veículo e Equipamentos para o SAAE

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2024: 1

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1007 - Gestão das Políticas de Saneamento Básico
PROGRAMA DESTINADO ÀS POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL OBJETIVANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação____: 0104 - Manutenção das Atividades do SAAE
Descrição: Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Concórdia do Pará.

Unidade de medida: %

Quantidade 2024: 100

Órgão: 22 - S M Políticas Promoção Igualdade Racial

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1013 - Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
PROGRAMA DESTINADO AS POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS ÉTNICO RACIAIS, COM ÊNFASE NA POPULAÇÃO NEGRA, SEJA EM COMUNIDADES CERTIFICADAS OU INDEPENDENTE DE CONVÍVIO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS, QUE SOFRERAM INJUSTIÇAS HISTÓRICAS E SOFREM DE DESIGUALDADES SOCIAIS, MOTIVADAS PELA DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DEMAIS FORMAS DE INTOLERÂNCIA.

Ação____: 0157 - Aquisição de Veículos e Lancha
Descrição: Aquisição de Veículos e Lancha destinados às ações da SEMPPIR

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2024: 1

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1013 - Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
PROGRAMA DESTINADO AS POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS ÉTNICO RACIAIS, COM ÊNFASE NA POPULAÇÃO NEGRA, SEJA EM COMUNIDADES CERTIFICADAS OU INDEPENDENTE DE CONVÍVIO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS, QUE SOFRERAM INJUSTIÇAS HISTÓRICAS E SOFREM DE DESIGUALDADES SOCIAIS, MOTIVADAS PELA DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DEMAIS FORMAS DE INTOLERÂNCIA.

Ação____: 0155 - Manutenção das ações da Preservação à Cultura Afro Religiosa
Descrição: Manutenção das ações da Preservação à Cultura Afro Religiosa

Unidade de medida: %

Quantidade 2024: 100

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1013 - Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
PROGRAMA DESTINADO AS POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
24/07/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ÉTNICO RACIAIS, COM ÊNFASE NA POPULAÇÃO NEGRA, SEJA EM COMUNIDADES CERTIFICADAS OU INDEPENDENTE DE CONVÍVIO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS, QUE SOFRERAM INJUSTIÇAS HISTÓRICAS E SOFREM DE DESIGUALDADES SOCIAIS, MOTIVADAS PELA DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DEMAIS FORMAS DE INTOLERÂNCIA.

Ação____: 0154 - Manutenção do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 1013 - Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
PROGRAMA DESTINADO AS POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS ÉTNICO RACIAIS, COM ÊNFASE NA POPULAÇÃO NEGRA, SEJA EM COMUNIDADES CERTIFICADAS OU INDEPENDENTE DE CONVÍVIO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS, QUE SOFRERAM INJUSTIÇAS HISTÓRICAS E SOFREM DE DESIGUALDADES SOCIAIS, MOTIVADAS PELA DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DEMAIS FORMAS DE INTOLERÂNCIA.

Ação____: 0153 - Manutenção das Ações da Secret. M. de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Descrição: Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 100

Órgão: 99 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA DESTINADO A ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS RISCOS CAPAZES DE AFETAR O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Ação____: 0140 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingentes para eventuais riscos

Unidade de medida: % Quantidade 2024: 1

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:5795268020
0

Assinado de forma digital
por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
			(a/RCL) x 100			(b/RCL) x 100			(c/RCL) x 100
Receita Total	190.440.344,58	183.080.508,15	0,069	213.635.978,53	197.899.046,36	0,074	239.656.840,74	214.082.540,46	0,080
Receitas Primárias (I)	178.813.531,38	171.903.029,59	0,065	200.593.019,50	185.816.862,59	0,070	225.025.249,31	201.012.317,82	0,076
Despesa Total	180.375.323,89	173.404.464,42	0,065	202.345.038,33	187.439.823,56	0,070	226.990.664,03	202.767.998,88	0,076
Despesas Primárias (II)	176.005.912,89	169.203.915,49	0,064	197.443.433,07	182.899.282,15	0,069	221.492.043,25	197.856.147,83	0,074
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.807.618,49	2.699.114,10	0,001	3.149.586,43	2.917.580,43	0,001	3.533.206,06	3.156.169,99	0,001
Resultado Nominal	4.294.003,49	4.294.003,49	0,002	4.817.013,12	4.462.180,52	0,002	5.403.725,32	4.827.082,09	0,002
Dívida Pública Consolidada	83.025.496,71	79.816.858,98	0,030	87.799.462,77	81.331.946,39	0,031	92.847.931,88	82.939.928,07	0,031
Dívida Consolidada Líquida	83.025.496,71	79.816.858,98	0,030	87.799.462,77	81.331.946,39	0,031	92.847.931,88	82.939.928,07	0,031
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
	PIB real (crescimento % anual)	1,67	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,50	10,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,02	3,78	3,70
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	276.931.029.247,60	287.399.022.153,16	298.032.785.972,83
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	29.074.343.520,88	30.173.353.705,97	31.289.767.793,09

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200
Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200

ELISANGELA P. CELESTINO
Prefeito Municipal

CLAUDINE DILARIN
DA MOTA
BRITO:2378361327
2
Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN
DA MOTA
BRITO:2378361327

CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC/PA nº 8223

Assinado de forma digital por NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA:3326112122
0
1121220
MENDONÇA:3326112122

NIVALDO R. MENDONÇA
Secretário M Adm e Finanças

PUBLICADO
Em Conformidade Com a Lei Municipal Nº 256/2009 de 08/04/2009 Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Ord. Nº 461/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO I

Demonstrativo das Metas Anuais

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas as Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2024 e para os dois seguintes.

As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024. Os valores encontrados para 2025 e 2026 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA), levando em consideração possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.

O crescimento das receitas projetadas para 2024, 2025 e 2026 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2020 a 2022, bem como com base na estimativa do exercício de 2023. Esta estimativa considerou as principais fontes de receita do Município previstas para o orçamento de 2023, entre elas os repasses da União, do Estado, já realizada no 1º bimestre do exercício de 2023, bem como a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada uma das principais fontes de receita. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, projetou-se os índices de crescimento de receita e despesas de 12,18%.

As despesas, incluindo os investimentos, foram projetadas de acordo com as metas fiscais esperadas, ou seja, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em função da arrecadação prevista e da necessidade de obter resultado primário e nominal favorável à amortização gradativa da dívida pública municipal, em que foi projetada uma meta de amortização anual da dívida em torno de 2,71% em relação à receita corrente líquida prevista para 2024, mantendo-se este percentual para os exercícios de 2025 e 2026, sem no entanto, contrair novas dívidas e mantendo os pagamentos dos parcelamentos firmados com a Receita



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e dos Precatórios em poder do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA), ou seja, primar pelo total equilíbrio das contas públicas.

Ressalte-se, que para entender a meta de amortização a razão de 2,71% em relação a Receita Corrente Líquida, os números podem ser visualizados no relatório de memória de cálculo das metas anuais, resultado primário e nominal (anexo 6 art. 53, inciso III da LDO) – Amortização da Dívida alínea XX do relatório.

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:579526802
00

Assinado de forma digital
por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

PUBLICADO
04/01/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	131.734.994,90	0,052	0,515	137.823.227,64	0,055	0,522	6.088.232,74	4,62
Receitas Primárias (I)	131.643.721,90	0,052	0,514	137.478.420,13	0,055	0,521	5.834.698,23	4,43
Despesa Total	131.734.994,90	0,052	0,515	144.311.630,37	0,057	0,547	12.576.635,47	9,54
Despesas Primárias (II)	128.867.519,90	0,051	0,503	140.021.770,09	0,056	0,530	11.154.250,19	8,65
Resultado Primário (III)=(I - Resultado Nominal	2.776.202,00	0,001	0,011	-2.543.349,96	-0,001	-0,010	-5.319.551,96	-191,61
Dívida Pública Consolidada	-4.074.722,74	-	-0,016	-29.793.355,05	-0,012	-0,113	-25.718.632,31	631,17
Dívida Consolidada Líquida	50.017.583,48	0,020	0,195	73.802.493,81	0,029	0,280	23.784.910,33	47,55
	37.750.117,26	0,015	0,147	73.802.493,81	0,029	0,280	36.052.376,55	95,50

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	251.420.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2022	251.420.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2022	25.600.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2022	26.396.000.000,00

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:579526
80200
Assinado de forma
digital por ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:57952680200

ELISANGELA P. CELESTINO

Prefeito Municipal

CLAUDINE
DILARIN DA MOTA
BRITO:2378361327
2
Assinado de forma
digital por
CLAUDINE DILARIN
DA MOTA
BRITO:23783613272

CLAUDINE D. M. BRITO

Contador CRC/PA nº 8223

NIVALDO
RIBEIRO
MENDONÇA:332
61121220
Assinado de forma
digital por NIVALDO
RIBEIRO
MENDONÇA:332611
21220

NIVALDO R. MENDONÇA

Secretário M Adm e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/07/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior

(Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2022) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2022, previa resultado primário positivo de R\$ 2.776.202,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil e duzentos e dois reais).

No entanto, ao final do exercício de 2022, confirmou-se resultado primário negativo da ordem de R\$ 2.543.349,96 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), em valores a preços correntes. Ou seja, houve um ligeiro desequilíbrio nas contas públicas do exercício, as despesas primárias foram superiores as receitas Primárias, gerando um déficit de resultado primário.

No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício de 2022 era o montante negativo de R\$ 4.074.722,74 (quatro milhões, setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). No entanto, ao final do exercício financeiro, o resultado atingiu o montante negativo de R\$ 29.793.355,05 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), em valores a preços correntes. Fato, que significa que o governo aumentou o volume da dívida pública no exercício de 2022, principalmente em relação a dívida previdenciária.

O resultado negativo, exige do governo a necessidade de ajustes no decorrer do exercício de 2023 para garantir a amortização do estoque de dívida pública, do exercício em exame, bem como dos exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida de 2017 a 2021, por ocasião dos parcelamentos e reparcelamentos firmados junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como do parcelamento excepcional realizado em 2022 junto à Receita Federal do Brasil e de precatórios que tramitam no judiciário estadual.



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	107.790.538,58	145.745.356,80	35,2	169.763.188,25	16,5	190.440.344,58	7,6	213.635.978,53	12,2	239.656.840,74	12,2
Receitas Primárias (I)	101.001.266,30	137.478.420,13	36,1	159.398.762,15	15,9	178.813.531,38	12,2	200.593.019,50	12,2	225.025.249,31	12,2
Despesa Total	114.674.469,63	144.311.630,37	25,8	160.790.982,25	11,4	180.375.323,89	12,2	202.345.038,33	12,2	226.990.664,03	12,2
Despesas Primárias (II)	111.725.963,66	140.021.770,09	25,3	156.895.982,25	12,1	176.005.912,89	12,2	197.443.433,07	12,2	221.492.043,25	12,2
Resultado Primário (III)=(I - II)	-10.724.697,36	-2.543.349,96	0,0	2.502.779,90	0,0	2.807.618,49	12,2	3.149.586,43	12,2	3.533.206,06	12,2
Resultado Nominal	-10.600.184,75	-2.206.583,35	-79,2	3.827.779,90	-273,5	4.294.003,49	12,2	4.817.013,12	12,2	5.403.725,32	12,2
Dívida Pública Consolidada	44.009.138,76	73.802.493,81	67,7	78.511.108,00	6,4	83.025.496,71	5,8	87.799.462,77	5,8	92.847.931,88	5,8
Dívida Consolidada Líquida	44.009.138,76	73.802.493,81	67,7	78.511.108,00	6,4	83.025.496,71	5,8	87.799.462,77	5,8	92.847.931,88	5,8

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	113.299.342,80	145.941.015,75	28,8	160.790.982,25	10,2	173.404.464,42	7,8	187.439.823,56	8,1	202.767.998,88	8,2
Receitas Primárias (I)	113.142.628,52	145.575.899,08	28,7	159.398.762,15	9,5	171.903.029,59	7,8	185.816.862,59	8,1	201.012.317,82	8,2
Despesa Total	128.459.487,62	152.811.585,40	19,0	160.790.982,25	5,2	173.404.464,42	7,8	187.439.823,56	8,1	202.767.998,88	8,2
Despesas Primárias (II)	125.156.541,75	148.269.052,35	18,5	156.895.982,25	5,8	169.203.915,49	7,8	182.899.282,15	8,1	197.856.147,83	8,2
Resultado Primário (III)=(I - II)	-12.013.913,23	-2.693.153,27	0,0	2.502.779,90	0,0	2.699.114,10	7,8	2.917.580,43	0,0	3.156.169,99	8,2
Resultado Nominal	-11.874.432,96	-2.336.551,11	-80,3	3.827.779,90	-263,8	4.128.055,65	7,8	4.462.180,52	8,1	4.827.082,09	8,2
Dívida Pública Consolidada	49.299.477,33	78.149.460,70	58,5	78.511.108,00	0,5	79.816.858,98	1,7	81.331.946,39	1,9	82.939.928,07	2,0
Dívida Consolidada Líquida	49.299.477,33	78.149.460,70	58,5	78.511.108,00	0,5	79.816.858,98	1,7	81.331.946,39	1,9	82.939.928,07	2,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2021	ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
	2023	2024*
10,06	5,89	4,02
Valor Corrente x 1,12021	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04020
1,05890	1,07952	1,11946
Valor Corrente x 1,05890	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946
5,79	3,78	3,70
2022	2025*	2026*
5,79	3,78	3,70

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA
80200 CELESTINO:57952680200

ELISANGELA P. CELESTINO
Prefeito Municipal

CLAUDINE DILARIN Assinado de forma digital por CLAUDINE DA MOTA
BRITO:23783613272 BRITO:23783613272

CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC/PA nº 8223

Assinado de forma digital por NIVALDO RIBERO MENDONÇA:33261121
1121220 MENDONÇA:33261121
220

NIVALDO R. MENDONÇA
Secretário M Adm e Finanças

PUBLICADO
04/01/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal N° 296/2009 de 08/04/2009 Responsável Pela Publicação:

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Nº 461/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009.
Responsável Pela Publicação:

Navaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

(Art. 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram nos exercícios anteriores de 2021 e 2022 resultados primários negativos, em valores a preços correntes, da ordem de R\$ 10.724.697,36 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) e R\$ 2.543.349,96 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), respectivamente. Já para o exercício financeiro de 2023, estima-se um resultado primário positivo da ordem de R\$ 2.502.779,90 (dois milhões, quinhentos e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

No que concerne aos exercícios de 2024, 2025 e 2026 estima-se resultados primários positivos de R\$ 2.807.618,49 (dois milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), R\$ 3.149.586,43 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) e R\$ 3.533.206,06 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e seis reais e seis centavos), respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

No entanto, para obter essa meta, o governo precisa trabalhar o equilíbrio das contas públicas, perseguindo resultado primário e nominal positivo.

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200

Assinado de forma digital
por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

PUBLICADO
04/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$)					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-54.200.356,25	0,00	-53.404.893,94	0,00	-51.961.122,28	0,00
TOTAL	-54.200.356,25	0,00	-53.404.893,94	0,00	-51.961.122,28	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$)					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

ELISANGELA PAIVA
Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:579526
952680200 80200

ELISANGELA P. CELESTINO

Prefeito Municipal

CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO:23783613272
Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO:23783613272

CLAUDINE D. M. BRITO

Contador CRC/PA nº 8223

NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA:33261121220
Assinado de forma digital por NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA:33261121220

NIVALDO R. MENDONÇA

Secretário M Adm e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/02/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município

(Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000)

A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2021 ficou prejudicada, muito pelo contrário, apresentou um aumento de negativo no resultado acumulado da ordem de mais de R\$ 1.443.771,66 (um milhão, quatrocentos quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos de por cento), em relação ao ano de 2020. Assim, o resultado acumulado no final do exercício de 2021 atingiu a monta de R\$ 53.404.893,94 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) negativo.

Do mesmo modo, no exercício de 2022, também não teve uma evolução positiva, muito pelo contrário, apresentou um aumento de negativo no resultado acumulado da ordem de R\$ 795.462,31 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), equivalente a 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos de por cento), em relação ao ano de 2021, atingindo o resultado acumulado no final do exercício de 2022 de R\$ 54.200.356,25 (cinquenta e quatro milhões, duzentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) negativo, ainda com impacto do estoque elevado de dívidas previdenciária e de precatórios judiciais reconhecidos, contratadas e incorporadas ao passivo nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Portanto, dada a elevada situação deficitária, o Governo deve obrigatoriamente a partir de 2023, elaborar um minucioso planejamento no sentido de amortizar a dívida pública, se preocupando em não contrair outras dívidas. Assim, conseguir gradativamente obter resultados superavitários.

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200

Assinado de forma digital
por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

PUBLICADO
04/04/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Nº 461/2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

Notas:

NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022, NÃO HOUVE ALIENAÇÃO DE ATIVOS. POR ESTA RAZÃO, O DEMONSTRATIVO FICOU SEM OBJETO.

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200
Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA CELESTINO:57952680200
ELISANGELA P. CELESTINO

CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272
Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO:23783613272
CLAUDINE D. M. BRITO

NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA:33261121220
Assinado de forma digital por NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA:33261121220
NIVALDO R. MENDONÇA

Prefeito Municipal

Contador CRC/PA nº 8223

Secretário M Adm e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000)

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Não houve alienação de bens nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, por essa razão este demonstrativo não contém informações.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA
80200 CELESTINO:57952680200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
02/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação.

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

(Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000)

O Município de CONCÓRDIA DO PARÁ não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), contribui para o Regime Geral de Previdência Social (INSS), por esta razão este demonstrativo ficou sem informações.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA
80200 CELESTINO:57952680200



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2024	2025	
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Notas:

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS APROVADAS EM LEI PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026.

ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:57952
680200
Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA CELESTINO:57952680200
ELISANGELA P. CELESTINO
Prefeito Municipal

CLAUDINE
DILARIN DA MOTA
BRITO:237836132
72
Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO:23783613272
CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC/PA nº 8223

NIVALDO
RIBEIRO
MENDONCA:3
3261121220
Assinado de forma digital por NIVALDO RIBEIRO MENDONCA:33261121220
NIVALDO R. MENDONÇA
Secretário M Adm e Finanças


PUBLICADO
Em Conformidade Com a Lei Municipal N° 285/2009 de 09/04/2009 Assinável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Port N° 461/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/04/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:


Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme o art. 4º, §2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no entanto, como não estão previstas quaisquer renúncias, isenções, anistias, remissões, subsídios ou benefícios de natureza creditícia, financeira ou tributária para o exercício 2024 a 2026, este demonstrativo não contém informações de compensação e renúncia de receita.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma
CELESTINO:579526 digital por ELISANGELA
80200 PAIVA
CELESTINO:57952680200



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado

PUBLICADO
04/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NÃO HÁ PREVISÃO DE AUMENTO PERMANENTE DE RECEITAS PROVENIENTES DE ELEVAÇÃO DE ALÍQUOTAS, MAJORAÇÃO, CRIAÇÃO DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:57952
680200

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:579526802
00

ELISANGELA P. CELESTINO

Prefeito Municipal

CLAUDINE DILARIN
DA MOTA
BRITO:2378361327
2

Assinado de forma
digital por
CLAUDINE DILARIN
DA MOTA
BRITO:23783613272

CLAUDINE D. M. BRITO

Contador CRC/PA nº 8223

NIVALDO
RIBEIRO
MENDONÇA:
33261121220

Assinado de
forma digital por
NIVALDO RIBEIRO
MENDONÇA:3326
1121220

NIVALDO R. MENDONÇA

Secretário M Adm e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
09/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Valdo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Ord. Nº 461/2022

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Para o exercício financeiro de 2024, não há previsão de aumento permanente de receitas provenientes de elevação de alíquotas, majoração, criação de novos tributos ou contribuições de competência do município. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA
80200 CELESTINO:57952680200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho

(Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior: e

3ª) Atividades do Poder Legislativo.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA
80200 CELESTINO:57952680200



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

	(R\$)
AMF (LRF, art. 4º, §3º)	
TOTAL	0,00
TOTAL	0,00

Notas:

...

Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:579526 PAIVA
80200 CELESTINO:5795268020
0

ELISANGELA P. CELESTINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272
72

CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC/PA nº 8223

Assinado de forma digital por NIVALDO RIBEIRO
MENDONCA:3326 RIBEIRO
1121220 MENDONCA:33261121
220

NIVALDO R. MENDONÇA
Secretário M Adm e Finanças

PUBLICADO
2024/01/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

ANEXO X

Riscos Fiscais

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000)

O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, que podem ser classificados em dois tipos:

1. Riscos orçamentários - São aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem.

Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental são:

- nível de atividade econômica;
- taxa de inflação – afeta a arrecadação da maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados;
- taxa de câmbio – a variação do câmbio é outro fator que pode ter impacto significativo sobre a projeção das receitas, uma vez que alguns impostos possuem uma correlação direta com a taxa do câmbio; e
- taxa de juros – a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação do ente, principalmente no caso da União.

Do lado da despesa similarmente ao que acontece com a receita, a despesa também está sujeita a desvio em relação às projeções utilizadas quando da elaboração do orçamento. As alterações mais comuns decorrem da inflação observada e/ou de modificação constitucionais e legais que acarretem novas obrigações para o Governo.

2. Riscos de dívida – São aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das

PUBLICADO
04/01/2024
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/01/2024
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação:

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais.

Conforme dispõe os termos do art.100, da Constituição Federal, é possível que determinados passivos contingentes estejam sujeitos ao Regime de Precatório. Entretanto algumas situações de riscos podem afetar as contas públicas e que fogem a esta regra, como as determinações de majoração de vencimentos ou incorporações de vantagens por meio de folhas suplementares efetivadas por mandados de segurança ou ações ordinárias transitadas em julgado, seqüestro de valores da conta única e, ainda, solvência de obrigações definidas na Constituição Federal, como de “pequeno valor”.

A demais o artigo 78, acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, através da Emenda Constitucional nº 30 de 13 de setembro de 2000, admite a liquidação em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, dos precatórios pendentes e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, ressalvados os créditos definidos em lei de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e suas complementações, assim como aqueles que já tiveram os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo. Este dispositivo atenua os riscos fiscais, posto que na hipótese de uma condenação que implique no pagamento de um valor relevante, e seus efeitos podem ser diluídos em dez exercícios, a partir do seguinte àquele do recebimento do precatório.

No mesmo sentido a Emenda Constitucional nº 099/2017, em seu artigo 101 e seguintes, determina que os Municípios que, em 25 de março de 2015, estivessem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2024 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 99, de 2017\)](#)

Todas essas situações devem implicar em procedimentos a serem tomados pela administração pública sem prejuízo de suas obrigações, sendo otimizadas aquelas de maior impacto à comunidade, optando-se pela

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

PUBLICADO
04/04/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação.

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
& Finanças
Port. Nº 461/2022

redução nas despesas discricionárias e adiáveis, como as ações novas, as direcionadas a melhorias de sua máquina administrativa e operacional, dentre outras, de maneira a se garantir o equilíbrio fiscal, trajetória perseguida por qualquer ente público.

ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680
200

Assinado de forma digital
por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:57952680200



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PUBLICADO
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009, de 08/04/2009
Responsável: *[Assinatura]* Pela Publicação

[Assinatura]
Aivaldo Rijketro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022
(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTE	98.614.933,18	134.985.087,76	143.766.512,25	161.277.273,45	180.920.845,35	202.957.004,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	5.857.795,25	8.262.398,13	9.090.372,00	10.197.579,31	11.439.644,47	12.832.993,17
IMPOSTOS	5.346.737,78	7.963.759,63	8.575.372,00	9.619.852,31	10.791.550,32	12.105.961,15
Imposto Sobre o Patrimônio	304.739,09	333.533,32	400.100,00	448.832,18	503.499,94	564.826,23
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	241.377,65	268.723,71	321.600,00	360.770,88	404.712,77	454.006,78
IPTU - Principal	146.984,89	141.893,54	172.600,00	193.622,68	217.205,92	243.661,60
IPTU - Dívida Ativa	94.392,76	126.830,17	149.000,00	167.148,20	187.506,85	210.345,18
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	63.361,44	64.809,61	78.500,00	88.061,30	98.787,17	110.819,45
ITBI - Principal	63.361,44	64.809,61	78.500,00	88.061,30	98.787,17	110.819,45
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	781.704,27	1.363.863,21	1.802.772,00	2.022.349,63	2.268.671,81	2.544.996,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	781.704,27	1.363.863,21	1.802.772,00	2.022.349,63	2.268.671,81	2.544.996,04
IRRF - Trabalho	718.730,96	1.345.004,54	1.581.717,90	1.774.371,14	1.990.489,54	2.232.931,17
IRRF - Outros Rendimentos	62.973,31	18.858,67	221.054,10	247.978,49	278.182,27	312.064,87
Impostos Sobre Serviços	4.260.294,42	6.266.363,10	6.372.500,00	7.148.670,50	8.019.378,57	8.996.138,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	4.260.294,42	6.266.363,10	6.372.500,00	7.148.670,50	8.019.378,57	8.996.138,88
ISS - Principal	4.169.283,99	6.156.370,10	6.247.500,00	7.008.445,50	7.862.074,16	8.819.674,79
ISS - Simples Nacional	91.010,43	109.993,00	125.000,00	140.225,00	157.304,41	176.464,09
TAXAS	511.057,47	298.638,50	515.000,00	577.727,00	648.094,15	727.032,02
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	252.911,79	280.762,81	450.000,00	504.810,00	566.295,86	635.270,70
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	252.911,79	280.762,81	450.000,00	504.810,00	566.295,86	635.270,70
Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	930,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	252.911,79	279.832,75	450.000,00	504.810,00	566.295,86	635.270,70
Taxas Pela Prestação de Serviços	258.145,68	17.875,69	65.000,00	72.917,00	81.798,29	91.761,32
Taxas pela Prestação de Serviços	258.145,68	17.875,69	65.000,00	72.917,00	81.798,29	91.761,32
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	258.145,68	17.875,69	65.000,00	72.917,00	81.798,29	91.761,32
CONTRIBUIÇÕES	1.660.969,66	1.856.754,46	2.135.300,00	2.395.379,54	2.687.136,77	3.014.430,03
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.660.969,66	1.856.754,46	2.135.300,00	2.395.379,54	2.687.136,77	3.014.430,03
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.660.969,66	1.856.754,46	2.135.300,00	2.395.379,54	2.687.136,77	3.014.430,03
Contribuição Iluminação Pública CIP Principal	1.660.969,66	1.856.754,46	2.135.300,00	2.395.379,54	2.687.136,77	3.014.430,03
RECEITA PATRIMONIAL	222.881,21	691.519,71	2.116.389,95	2.374.166,25	2.663.339,70	2.987.734,48
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	13.540,01	19.638,00	41.389,95	46.431,25	52.086,58	58.430,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.540,01	19.638,00	41.389,95	46.431,25	52.086,58	58.430,73
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas	13.540,01	19.638,00	41.389,95	46.431,25	52.086,58	58.430,73



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Aluguéis e Arrendamentos	13.540,01	19.638,00	41.389,95	46.431,25	52.086,58	58.430,73			
Aluguéis e Arrendamentos Principal	13.540,01	19.638,00	41.389,95	46.431,25	52.086,58	58.430,73			
VALORES MOBILIÁRIOS									
Juros e Correções Monetárias	209.341,20	671.881,71	2.075.000,00	2.327.735,00	2.611.253,12	2.929.303,75			
Remuneração de Depósitos Bancários	209.341,20	671.881,71	2.075.000,00	2.327.735,00	2.611.253,12	2.929.303,75			
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.512,61	336.766,61	1.325.000,00	1.486.385,00	1.667.426,69	1.870.519,26			
Remuneração de Depósitos Bancários	124.512,61	336.766,61	1.325.000,00	1.486.385,00	1.667.426,69	1.870.519,26			
Remuneração de Depósitos Bancários	84.828,59	335.115,10	750.000,00	841.350,00	943.826,43	1.058.784,49			
Remuneração de Depósitos Bancários	84.828,59	335.115,10	750.000,00	841.350,00	943.826,43	1.058.784,49			
Receitas de Remuneração do FUNDEB									
RECEITA DE SERVIÇOS	6.744,49	25.442,35	2.112.800,00	2.370.139,04	2.658.821,97	2.982.666,49			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.067.000,00	2.318.760,60	2.601.185,64	2.918.010,05			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.067.000,00	2.318.760,60	2.601.185,64	2.918.010,05			
Serviços de Fornecimento de Água	0,00	0,00	2.067.000,00	2.318.760,60	2.601.185,64	2.918.010,05			
Outros Serviços	6.744,49	25.442,35	45.800,00	51.378,44	57.636,33	64.656,44			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.500.533,00	132.063.061,37	137.216.636,20	153.929.622,49	172.678.250,50	193.710.461,42			
Transferências da União e suas Entidades	56.768.677,46	85.064.769,15	89.012.364,56	99.854.070,57	112.016.296,36	125.659.881,26			
Transferências Decorrentes de Participação na Receita	25.448.484,26	31.875.978,26	34.940.499,56	39.196.252,41	43.970.355,95	49.325.945,30			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	25.441.636,98	31.869.274,32	34.857.018,80	39.102.603,69	43.865.300,82	49.208.094,46			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	23.501.593,97	29.389.085,03	32.144.311,78	36.059.488,95	40.451.534,70	45.378.531,63			
Cota Parte do FPM Principal	23.501.593,97	29.389.085,03	32.144.311,78	36.059.488,95	40.451.534,70	45.378.531,63			
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.030.103,56	1.280.014,09	2.712.707,02	3.043.114,74	3.413.766,12	3.829.562,83			
Cota Parte do FPM 1% Dezembro	1.030.103,56	1.280.014,09	2.712.707,02	3.043.114,74	3.413.766,12	3.829.562,83			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	909.939,45	1.200.175,20	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cota Parte do FPM 1% Julho	909.939,45	1.200.175,20	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	6.847,28	6.703,94	83.480,76	93.648,72	105.055,13	117.850,84			
Cota Parte do ITR	6.847,28	6.703,94	83.480,76	93.648,72	105.055,13	117.850,84			
Transferências das Compensações Financeiras pela Exp	454.298,14	900.588,28	2.700.000,00	3.028.860,00	3.397.775,15	3.811.624,16			
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	454.298,14	900.588,28	2.700.000,00	3.028.860,00	3.397.775,15	3.811.624,16			
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	454.298,14	900.588,28	2.700.000,00	3.028.860,00	3.397.775,15	3.811.624,16			
Cota Parte do FEP	454.298,14	900.588,28	2.700.000,00	3.028.860,00	3.397.775,15	3.811.624,16			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	8.586.439,58	11.521.750,80	7.360.296,00	8.256.780,05	9.262.455,85	10.390.622,98			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	8.586.439,58	11.521.750,80	7.360.296,00	8.256.780,05	9.262.455,85	10.390.622,98			
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	5.485.210,56	8.654.842,26	4.030.500,00	4.521.414,90	5.072.123,23	5.689.907,84			
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.598.589,60	2.147.868,85	2.015.000,00	2.260.427,00	2.535.747,01	2.844.601,00			

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Enviado pelo Membro
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Por Nº 461/2022

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	380.581,65	472.480,97	624.196,00	700.223,07	785.510,24	881.185,39
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	199.908,00	234.558,72	315.600,00	354.040,08	397.162,16	445.536,51
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	643.464,68	12.000,00	25.000,00	28.045,00	31.460,88	35.292,82
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	278.685,09	0,00	350.000,00	392.630,00	440.452,33	494.099,42
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	2.459.390,33	3.038.195,65	3.300.000,00	3.701.940,00	4.152.836,30	4.658.651,76
Transferências do Salário-Educação	808.732,09	929.387,81	1.076.500,00	1.207.617,70	1.354.705,54	1.519.708,67
Transferências do Salário-Educação QSE	808.732,09	929.387,81	1.076.500,00	1.207.617,70	1.354.705,54	1.519.708,67
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	13.080,00	0,00	25.000,00	28.045,00	31.460,88	35.292,82
Transferências do PDDE	13.080,00	0,00	25.000,00	28.045,00	31.460,88	35.292,82
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	1.230.352,20	1.170.340,00	1.585.100,00	1.778.165,18	1.994.745,70	2.237.705,73
PNAE - Fundamental	1.230.352,20	1.170.340,00	1.585.100,00	1.778.165,18	1.994.745,70	2.237.705,73
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	407.226,04	938.467,84	598.400,00	671.285,12	753.047,65	844.768,85
Transporte Escolar - PNATE	407.226,04	938.467,84	598.400,00	671.285,12	753.047,65	844.768,85
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	15.000,00	16.827,00	18.876,53	21.175,69
Transferências de Recursos de Complementação da Uniã	19.054.875,58	36.178.842,34	38.822.124,00	43.550.658,71	48.855.128,94	54.805.683,65
Transferências Rec.da Complementação da União-VAAT	0,00	12.970.022,18	15.897.170,52	17.833.445,89	20.005.559,60	22.442.236,76
Transferências Rec.da Complementação da União-VAAF	19.054.875,58	23.208.820,16	21.553.544,40	24.178.766,11	27.123.739,82	30.427.411,33
Transferências Rec.da Complementação da União-VAAR	0,00	0,00	1.371.409,08	1.538.446,71	1.725.829,52	1.936.035,56
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	580.571,97	813.969,98	854.700,00	958.802,46	1.075.584,60	1.206.590,80
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	580.571,97	813.969,98	854.700,00	958.802,46	1.075.584,60	1.206.590,80
Outras Transferências de Recursos da União	184.617,60	735.443,84	1.034.745,00	1.160.776,94	1.302.159,57	1.460.762,61
Outras Transferências de Recursos da União	0,00	495.443,84	794.745,00	891.544,94	1.000.135,11	1.121.951,57
Outras Transferências de Recursos da União e de sua	184.617,60	240.000,00	240.000,00	269.232,00	302.024,46	338.811,04
ADO Lei Complementar 176/2020	184.617,60	240.000,00	240.000,00	269.232,00	302.024,46	338.811,04
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	11.068.826,33	11.688.344,99	14.275.730,00	16.014.513,91	17.965.081,70	20.153.228,66
Participação na Receita dos Estados e Distrito Feder	9.755.848,00	10.458.917,86	12.675.730,00	14.219.633,91	15.951.585,32	17.894.488,42
Cota-Parte do ICMS	8.743.428,21	9.248.366,10	10.912.648,00	12.241.808,53	13.732.860,81	15.405.523,26
Cota Parte do ICMS	8.743.428,21	9.248.366,10	10.912.648,00	12.241.808,53	13.732.860,81	15.405.523,26
Cota-Parte do IPVA	694.772,25	883.813,63	1.281.529,00	1.437.619,23	1.612.721,25	1.809.150,70
Cota Parte do IPVA	694.772,25	883.813,63	1.281.529,00	1.437.619,23	1.612.721,25	1.809.150,70
Cota-Parte do IPI - Municípios	300.234,05	299.529,60	434.318,00	487.217,93	546.561,07	613.132,21
Cota Parte do IPI	300.234,05	299.529,60	434.318,00	487.217,93	546.561,07	613.132,21
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domini	17.413,49	27.208,53	47.235,00	52.988,22	59.442,19	66.682,25



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PUBLICADO
04/07/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 236/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação:
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Ord. Nº 461/2022

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Cota Parte do CIDE	17.413,49	27.208,53	47.235,00	52.988,22	59.442,19	66.682,25			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	394.657,04	204.675,57	670.000,00	751.606,00	843.151,61	945.847,48			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	394.657,04	204.675,57	670.000,00	751.606,00	843.151,61	945.847,48			
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	853.221,29	975.061,35	885.350,00	993.185,63	1.114.155,64	1.249.859,79			
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	853.221,29	975.061,35	885.350,00	993.185,63	1.114.155,64	1.249.859,79			
Transporte de Alunos	853.221,29	975.061,35	723.700,00	811.846,66	910.729,58	1.021.656,44			
Merenda Escolar SE	0,00	0,00	161.650,00	181.338,97	203.426,06	228.203,35			
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	65.100,00	49.690,21	44.650,00	50.088,37	56.189,13	63.032,97			
Transferências de Estados destinadas à Assistência	65.100,00	49.690,21	44.650,00	50.088,37	56.189,13	63.032,97			
SEADS Cofinanciamento PCD	65.100,00	49.690,21	44.650,00	50.088,37	56.189,13	63.032,97			
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.663.029,21	35.309.947,23	33.928.541,64	38.061.038,01	42.696.872,44	47.897.351,50			
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.663.029,21	35.309.947,23	33.928.541,64	38.061.038,01	42.696.872,44	47.897.351,50			
Transferências de Recursos do FUNDEB	29.663.029,21	35.309.947,23	33.928.541,64	38.061.038,01	42.696.872,44	47.897.351,50			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.384,62	8.040,90	67.220,10	75.407,51	84.592,14	94.895,46			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.384,62	8.040,90	67.220,10	75.407,51	84.592,14	94.895,46			
Outras Receitas	15.384,62	8.040,90	67.220,10	75.407,51	84.592,14	94.895,46			
Outras Receitas - Financeiras - Principal	15.384,62	8.040,90	67.220,10	75.407,51	84.592,14	94.895,46			
RECEITAS DE CAPITAL	2.526.230,35	2.838.139,88	17.024.470,00	19.098.050,44	21.424.192,98	24.033.659,69			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.526.230,35	2.838.139,88	17.024.470,00	19.098.050,44	21.424.192,98	24.033.659,69			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.526.230,35	1.452.407,64	14.050.380,00	15.761.716,28	17.681.493,32	19.835.099,21			
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	33.407,64	2.200.500,00	2.468.520,90	2.769.186,74	3.106.473,69			
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	0,00	33.407,64	1.639.400,00	1.839.078,92	2.063.078,73	2.314.361,72			
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	0,00	0,00	561.100,00	629.441,98	706.108,01	792.111,97			
Transferências de Convênios da União e de suas Entid	324.510,00	0,00	9.254.500,00	10.381.698,10	11.646.188,93	13.064.694,74			
Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	0,00	4.014.000,00	4.502.905,20	5.051.359,05	5.666.614,58			
Transferências de Convênios da União destinadas a P	324.510,00	0,00	5.240.500,00	5.878.792,90	6.594.829,88	7.398.080,16			
Outras Transferências De Recursos da União e de sua	2.201.720,35	1.419.000,00	2.595.380,00	2.911.497,28	3.266.117,65	3.663.930,78			
TRANSF. DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	0,00	1.385.732,24	2.974.090,00	3.336.334,16	3.742.699,66	4.198.560,48			
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	0,00	1.385.732,24	2.974.090,00	3.336.334,16	3.742.699,66	4.198.560,48			
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de S	0,00	1.385.732,24	2.974.090,00	3.336.334,16	3.742.699,66	4.198.560,48			
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-6.649.375,05	-7.922.129,16	-8.972.206,00	-10.065.020,69	-11.290.940,20	-12.666.176,71			
DEDUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-4.701.687,83	-5.835.787,02	-6.445.558,50	-7.230.627,52	-8.111.317,95	-9.099.276,47			
Dedução da Participação na Receita da União	-4.701.687,83	-5.835.787,02	-6.445.558,50	-7.230.627,52	-8.111.317,95	-9.099.276,47			



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PUBLICADO
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação:
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2021	2022		2024	2025
	2026				
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-4.700.318,48	-5.834.446,30	-7.211.897,78	-8.090.306,93	-9.075.706,31
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-1.369,35	-1.340,72	-18.729,74	-21.011,02	-23.570,16
DEDUÇÃO DAS TRANSF. DOS EST. E DIST. FED. E S/ENT.	-1.947.687,22	-2.086.342,14	-2.834.393,17	-3.179.622,25	-3.566.900,24
Dedução das Transferências dos Estados	-1.947.687,22	-2.086.342,14	-2.834.393,17	-3.179.622,25	-3.566.900,24
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-1.947.687,22	-2.086.342,14	-2.834.393,17	-3.179.622,25	-3.566.900,24
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.748.685,67	-1.849.673,24	-2.449.425,73	-2.747.765,78	-3.082.443,65
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-138.954,72	-176.762,94	-287.523,85	-322.544,25	-361.830,14
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-60.046,83	-59.905,96	-97.443,59	-109.312,22	-122.626,45
Total	101.141.163,53	137.823.227,64	180.375.323,89	202.345.038,33	226.990.664,03

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA
80200 CELESTINO:57952680200

ELISANGELA P. CELESTINO
Prefeito Municipal

CLAUDINE DILARIN Assinado de forma digital por CLAUDINE
DA MOTA DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272 BRITO:23783613272

CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC/PA nº 8223

NIVALDO RIBEIRO Assinado de forma digital por NIVALDO
MENDONCA:3326 RIBEIRO
1121220 MENDONCA:33261121

NIVALDO R. MENDONÇA
Secretário M Adm e Finanças



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PUBLICADO
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 23.2009 de 04/2009
Responsável: *[Assinatura]* **SECRETARIA**
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
P. & F. Finanças
Port. Nº 461/2022

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2021	2022		2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)					
Pessoal e Encargos Sociais	104.783.864,76	133.459.462,06	120.041.634,25	134.662.705,30	169.464.293,88
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	66.334.519,27	86.973.824,73	73.320.921,00	82.251.409,18	103.508.071,85
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	66.334.519,27	86.973.824,73	73.320.921,00	82.251.409,18	103.508.071,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.449.345,49	46.485.637,33	46.720.713,25	52.411.296,12	65.956.222,03
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	38.449.345,49	46.485.637,33	46.720.713,25	52.411.296,12	65.956.222,03
DESPA DE CAPITAL (II)	9.890.604,87	10.852.168,31	36.749.348,00	41.225.418,59	51.879.519,54
Investimentos	6.942.098,90	6.562.308,03	32.854.348,00	36.856.007,59	46.380.898,76
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	6.942.098,90	6.562.308,03	32.854.348,00	36.856.007,59	46.380.898,76
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.948.505,97	4.289.860,28	3.895.000,00	4.369.411,00	5.498.620,78
Aplicações Diretas	2.948.505,97	4.289.860,28	3.895.000,00	4.369.411,00	5.498.620,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	4.000.000,00	4.487.200,00	5.646.850,61



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

REPUBLICADO
04/07/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 21.2003, de 08/04/2009
Resolução do Conselho Municipal de Contas
Nº 001/2011
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. N° 4611/2022

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022		2023	2024	2025
Total	114.674.469,63	144.311.630,37	160.790.982,25	180.375.323,89	202.345.038,33	226.990.664,03

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:579526
80200 CELESTINO:57952680200

ELISANGELA P. CELESTINO
Prefeito Municipal

CLAUDINE Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN BRITO:2378361327 DA MOTA
2 BRITO:23783613272

CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC/PA nº 8223

NIVALDO RIBEIRO Assinado de forma digital por NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA:3326 RIBEIRO MENDONÇA:332611212
1121220

NIVALDO R. MENDONÇA
Secretário M. Adm e Finanças



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

	ACIMA DA LINHA					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	98.614.933,18	134.985.087,76	143.766.512,25	161.277.273,45	180.920.845,35	202.957.004,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.857.795,25	8.262.398,13	9.090.372,00	10.197.579,31	11.439.644,47	12.832.993,17
Contribuições	1.660.969,66	1.856.754,46	2.135.300,00	2.395.379,54	2.687.136,77	3.014.430,03
Receita Patrimonial	222.881,21	691.519,71	2.116.389,95	2.374.166,25	2.663.339,70	2.987.734,48
Aplicações Financeiras (II)	124.512,61	336.766,61	1.325.000,00	1.486.385,00	1.667.426,69	1.870.519,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.744,49	25.442,35	2.112.800,00	2.370.139,04	2.658.821,97	2.982.666,49
Transferências Correntes	97.500.533,00	132.063.061,37	137.216.636,20	153.929.622,49	172.678.250,50	193.710.461,42
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	15.384,62	8.040,90	67.220,10	75.407,51	84.592,14	94.895,46
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	98.475.035,95	134.640.280,25	142.374.292,15	159.715.480,94	179.168.826,52	200.991.589,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.526.230,35	2.838.139,88	17.024.470,00	19.098.050,44	21.424.192,98	24.033.659,69
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.526.230,35	2.838.139,88	17.024.470,00	19.098.050,44	21.424.192,98	24.033.659,69
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	2.526.230,35	2.838.139,88	17.024.470,00	19.098.050,44	21.424.192,98	24.033.659,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	101.001.266,30	137.478.420,13	159.398.762,15	178.813.531,38	200.593.019,50	225.025.249,31

	ACIMA DA LINHA					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	104.783.864,76	133.459.462,06	120.041.634,25	134.662.705,30	151.064.622,80	169.464.293,88
Pessoal e Encargos Sociais	66.334.519,27	86.973.824,73	73.320.921,00	82.251.409,18	92.269.630,82	103.508.071,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.449.345,49	46.485.637,33	46.720.713,25	52.411.296,12	58.794.991,98	65.956.222,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	104.783.864,76	133.459.462,06	120.041.634,25	134.662.705,30	151.064.622,80	169.464.293,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.890.604,87	10.852.168,31	36.749.348,00	41.225.418,59	46.246.674,57	51.879.519,54
Investimentos	6.942.098,90	6.562.308,03	32.854.348,00	36.856.007,59	41.345.069,31	46.380.898,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Inteq (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.948.505,97	4.289.860,28	3.895.000,00	4.369.411,00	4.901.605,26	5.498.620,78
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.942.098,90	6.562.308,03	32.854.348,00	36.856.007,59	41.345.069,31	46.380.898,76
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	4.000.000,00	4.487.200,00	5.033.740,96	5.646.850,61
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	111.725.963,66	140.021.770,09	156.895.982,25	176.005.912,89	197.443.433,07	221.492.043,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-10.724.697,36	-2.543.349,96	2.502.779,90	2.807.618,49	3.149.586,43	3.533.206,06

REPUBLICADO
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 23.720/2009 de 08/04/2009
Resolução nº 01/2022
Nivaldo Ribeiro Myrdouca
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022
(R\$)



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PUBLICADO
04/07/2024
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 293/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação:

Valdo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Ord. Nº 461/2022

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	2021		2022		2023		2024		2025		2026	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-10.724.697,36		-2.543.349,96		2.502.779,90		2.807.618,49		3.149.586,43		3.533.206,06	
Juros Nominais	124.512,61		336.766,61		1.325.000,00		1.486.385,00		1.667.426,69		1.870.519,26	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	-10.600.184,75		-2.206.583,35		3.827.779,90		4.294.003,49		4.817.013,12		5.403.725,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2021		2022		2023		2024		2025		2026	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-10.600.184,75		-2.206.583,35		3.827.779,90		4.294.003,49		4.817.013,12		5.403.725,32	

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	2021 (b)		2022 (c)		2023 (d)		2024 (e)		2025 (f)		2026 (g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	44.009.138,76		73.802.493,81		78.511.108,00		83.025.496,71		87.799.462,77		92.847.931,88	
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.211.167,57		3.600.743,08		7.696.723,28		8.139.284,87		8.607.293,75		9.102.213,14	
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Restos a Pagar (XXX)	6.085.222,79		6.782.703,63		7.696.723,00		8.139.284,57		8.607.293,43		9.102.212,80	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00		28.637.279,17		32.512.165,00		34.381.614,49		36.358.557,32		38.449.174,37	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	44.009.138,76		73.802.493,81		78.511.108,00		83.025.496,71		87.799.462,77		92.847.931,88	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	(a* - b)		(b - c)		(c - d)		(d - e)		(e - f)		(f - g)	
	-1.958.783,76		-29.793.355,05		-4.708.614,19		-4.514.388,71		-4.773.966,06		-5.048.469,11	

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (R\$42.050.355,00)

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
 ESTADO DO PARÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	-442.561,57
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	78.511.108,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BAGEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	74.245.055,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	74.245.055,38

NIVALDO Assinado de forma digital por NIVALDO RIBEIRO
RIBEIRO
 MENDONÇA:332 MENDONÇA:332611
 61121220 21220

NIVALDO R. MENDONÇA
 Secretário M. Adm e Finanças

CLAUDINE Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA
DILARIN DA MOTA
 BRITO:2378361327 DILARIN DA MOTA
 2 BRITO:2378361327

CLAUDINE D. M. BRITO
 Contador CRC/PA nº 8223

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital por ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:579526
 CELESTINO:57952680200

ELISANGELA P. CELESTINO
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PUBLICADO
04/07/2022
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável: Wellington Ribbeira Mendonça

Wellington Ribbeira Mendonça
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Port N° 461/2022

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)							
Dívida Mobiliária	44.766.100,00	44.009.138,76	73.802.493,81	78.511.108,00	83.025.496,71	87.799.462,77	92.847.931,88
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	44.766.100,00	44.009.138,76	73.802.493,81	78.511.108,00	83.025.496,71	87.799.462,77	92.847.931,88
Haveres Financeiros	2.715.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	8.396.123,00	4.211.167,57	3.600.743,08	7.696.723,28	8.139.284,87	8.607.293,75	9.102.213,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	5.680.378,00	6.085.222,79	6.782.703,63	7.696.723,00	8.139.284,57	8.607.293,43	9.102.212,80
	0,00	0,00	28.637.279,17	32.512.165,00	34.381.614,49	36.358.557,32	38.449.174,37
Dívida Consolidada Líquida	42.050.355,00	44.009.138,76	73.802.493,81	78.511.108,00	83.025.496,71	87.799.462,77	92.847.931,88

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA
80200 CELESTINO:57952680200

ELISANGELA P. CELESTINO
Prefeito Municipal

CLAUDINE Assinado de forma
DILARIN DA MOTA digital por CLAUDINE
BRITO:237836132 DILARIN DA MOTA
72 BRITO:23783613272

CLAUDINE D. M. BRITO
Contador CRC/PA nº 8223

NIVALDO RIBEIRO Assinado de forma digital
MENDONÇA:3326 por NIVALDO RIBEIRO
1121220 MENDONÇA:33261121220

NIVALDO R. MENDONÇA
Secretário M Adm e Finanças